

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 53 | nº 224 | Quinta-feira, 26/11/2020

| | |
|--|----------|
| Atos do Presidente | 1 |
| Secretaria-Geral de Controle Externo | 3 |
| Coordenação-Geral de Controle Externo de Gestão de Processos e Informações | 3 |
| SEC-ES | 3 |
| Secretaria-Geral de Administração | 4 |
| Secretaria de Gestão de Pessoas | 4 |
| Diretoria de Legislação de Pessoal | 5 |
| Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos | 7 |
| Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade | 9 |
| Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio | 9 |
| Diretoria de Engenharia | 10 |

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Vice-Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS****PORTARIA-TCU Nº 180, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-006.366/2017-1, resolve:

ALTERAR, a partir de 28 de outubro de 2020, o fundamento legal da Portaria-TCU nº 221, de 28 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 82, de 2 de maio de 2017, Seção 2, pág. 79, que concedeu aposentadoria ao servidor VALDEMIRO SILVA CONCEIÇÃO, matrícula 2159-8, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir o art. 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, em cumprimento ao Acórdão nº 9375/2020-TCU-1ª Câmara, prolatado na Sessão de 8 de setembro de 2020, permanecendo inalterados os demais fundamentos aplicados.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 226 de 26/11/2020, Seção 2, p. 45)

PORTARIA-TCU Nº 181, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-026.823/2016-0, resolve:

ALTERAR, a partir de 23 de outubro de 2020, o fundamento legal da Portaria-TCU nº 294, de 4 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 213, de 7 de novembro de 2016, Seção 2, pág. 61, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA APARECIDA VIEIRA, matrícula nº 1956-9, Técnico de Controle Externo, Área Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir o art. 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, em cumprimento ao Acórdão nº 11174/2020-TCU-2ª Câmara, prolatado na Sessão de 6 de outubro de 2020, permanecendo inalterados os demais fundamentos aplicados.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 226 de 26/11/2020, Seção 2, p. 45)

PORTARIA-TCU Nº 182, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Delega competência ao Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Amazonas para assinar Acordo de Cooperação Técnica com diversos órgãos e entidades públicos, no Estado do Amazonas, para articulação de ações de fiscalização e combate à corrupção, entre outras atividades.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, e considerando as informações constantes do processo nº TC-027.962/2014-8, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Amazonas para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Acordo de Cooperação Técnica com diversos órgãos e entidades públicos no Estado do Amazonas, para articulação de ações de fiscalização e combate à corrupção, controle social e adesão a Rede de Controle da Gestão Pública.

Art. 2º Fica designado o Secretário do TCU no Estado do Amazonas para zelar pelo acompanhamento da execução do Acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 226 de 26/11/2020, Seção 1, p. 128)

PORTARIA-TCU Nº 183, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-036.684/2016-3, resolve:

ALTERAR, a partir de 24 de outubro de 2020, o fundamento legal da Portaria-TCU nº 79, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 21, de 30 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 57, que concedeu aposentadoria à servidora NAZARÉ DO SOCORRO GONÇALVES DO ROSÁRIO ZUARDI, matrícula 689-0, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir o art. 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, em cumprimento ao Acórdão nº 11157/2020-TCU-2ª Câmara, prolatado na Sessão de 6 de outubro de 2020, permanecendo inalterados os demais fundamentos aplicados.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 226 de 26/11/2020, Seção 2, p. 45)

PORTARIA-TCU Nº 184, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº 039.611/2020-5, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 06 de novembro de 2020, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por VITOR HIDEKI FUJIMOTO, matrícula nº 10611-9, pelo motivo de posse em outro cargo inacumulável.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 226 de 26/11/2020, Seção 2, p. 45)

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES

SEC-ES

PORTARIAS

PORTARIA SEC-ES Nº 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa servidores responsáveis pelo Inventário Anual dos Bens Móveis e Imóveis da Sec-ES, referente ao exercício de 2020.

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto nos artigos 41 a 44 da Portaria-TCU nº 307, de 11 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Arthur Cyrino dos Santos Neto, Matrícula TCU nº 1604-7, e Francino Dias Ferreira, Matrícula TCU nº 1078-2, para realizarem o inventário anual, relativo ao exercício de 2020, dos bens móveis e imóveis sob a responsabilidade da Sec-ES, observando o seguinte cronograma:

I - Até 30/11/2020: registro, no sistema Patrimônio, do levantamento de todos os bens sob a responsabilidade da Sec-ES;

II - Até 31/12/2020: registro, no sistema Patrimônio, do levantamento complementar de todos os bens não encontrados até 30/11/2019 e dos bens incorporados e recebidos após esta data; e

III - Até 10/01/2021: envio do relatório circunstanciado em processo administrativo eletrônico à Diretoria de Patrimônio (Dipat/Selip/Segedam).

Art. 2º - Fixar o dia 10/01/2021 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMUR BAIDA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RECURSO ADMINISTRATIVO
- Indeferimento -**

Em 26 de novembro de 2020

CONHECENDO, no processo de interesse do servidor CARLOS AUGUSTO DIAS NETO (TEFC, Matrícula 10601-1) do recurso administrativo interposto, para, no mérito, negar-lhe provimento, com fundamento no art. 107 da Lei 8.112/1990; no inciso I do §4º do art. 40 da CF/1988; no art. 3º da LC 142/2013; e no inciso III do §1º do art. 40 da CF/1988, com a redação dada pela EC 20/1998.

(TC-025.814/2017-6)

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -**

Em 25 de novembro de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º e 8º da EC nº 103/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 20/2020.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

| NOME/CARGO/MATR. | A PARTIR DE | PROCESSO |
|---|-------------|---------------------|
| CRISTINA CHOIRY FONTENELE, AUFC, Matr. 5098-9 | 23/11/2020 | TC - 039.523/2020-9 |

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária Substituta

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 227 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria - Segep nº 89/2020.

AUTORIZO a indenização dos gastos devidamente comprovados, efetuados com o funeral da servidora aposentada RITTA ALCINA REQUIÃO FONTOURA, matrícula nº 1530-0, conforme consta no TC-041.555/2020-1.

Em 25 de novembro de 2020

| INTERESSADA | VALOR |
|--------------------------|-------------|
| ELIZABETH PEREIRA ZERWES | RS 2.430,00 |

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES
Diretor da Dilpe Substituta

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 25 de novembro de 2020

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANGERICO ALVES BARROSO FILHO, matrícula 2884-3, para substituir, no(a) Assessoria da SecexAdministração/SecexAdministração, o(a) Assessor, código FC-3, SILVIO CARACAS DE MOURA NETO, matrícula 6577-3, nos seus afastamentos eventuais a partir de 27/11/2020.

(Número de controle: 1580)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES
Diretora Substituta da Dilpe

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 25 de novembro de 2020

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Tornar sem efeito o despacho da Diretoria de Legislação de Pessoal de 06/11/2020, número de controle 1373, publicado no BTCU Administrativo nº 211, de 09/11/2020.

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de novembro de 2020

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR AMAURI TAVARES CAVALCANTE, matrícula 10163-0, para substituir, no(a) Assessoria da SEMAG/Semag, o(a) Assessor, código FC-3, RITA DE CÁSSIA ANTUNES GOMES MASCARENHAS, matrícula 6571-4, no período de 18/1/2021 a 22/1/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 1515)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de novembro de 2020

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIO INÔR DE OLIVEIRA, matrícula 2751-0, para substituir, no(a) Serviço de Administração da CONJUR/Conjur, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, ÍTALO FRANCA OLIVEIRA, matrícula 9823-0, no período de 2/12/2020 a 16/12/2020, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 1573)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de novembro de 2020

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PAULA VELLASCO VASSALLO GAROFALO, matrícula 11101-5, para substituir, no(a) 2ª Diretoria - SeinfraUrbana/SeinfraUrbana, o(a) Diretor, código FC-4, SAMUEL SÁ TELES SOARES, matrícula 8605-3, no dia 27/11/2020, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 1578)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de novembro de 2020

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PAULA VELLASCO VASSALLO GAROFALO, matrícula 11101-5, para substituir, no(a) 2ª Diretoria - SeinfraUrbana/SeinfraUrbana, o(a) Diretor, código FC-4, SAMUEL SÁ TELES SOARES, matrícula 8605-3, no período de 30/11/2020 a 16/12/2020, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 1579)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES
Diretora Substituta da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 25 de novembro de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 243/2020.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor José Ruy Melo/AUFC/934-2, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU nº 217/2020, referente à 3ª parcela do 6º quinquênio, com período de fruição de 23/11/2020 a 16/12/2020, para que considere os cursos relacionados abaixo e não como constou:

- Mundo Conectado/Enap;
- Orçamento e Finanças - Básico em Orçamento Público/Enap;
- Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais/Enap.

(Solicitação Cesp nº 21334)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Reformulação -

Em 25 de novembro de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 243/2020.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor Silas Carvalho de Souza Júnior/AUFC/9315-7, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU nº 150/2020, referente à 1ª parcela do 2º quinquênio, com período de fruição de 24/08/2020 a 21/11/2020, para que considere os cursos relacionados abaixo e não como constou:

CURSO/INSTITUIÇÃO: Design Thinking - Concretizando ideias/Alura Cursos de Tecnologia, Design Sprint 2.0 - Crie produtos digitais rapidamente/Alura Cursos de Tecnologia, Gestão de Pessoas 4.0 parte 1 - Entendo as mudanças da transformação digital/Alura Cursos de Tecnologia, Gestão de Pessoas 4.0 parte 2 - Avaliando as mudanças da transformação digital/Alura Cursos de Tecnologia, Python para Data Science - Introdução à linguagem e Numpy/Alura Cursos de Tecnologia, Python para Data Science - Funções, Pacotes e Pandas básico/Alura Cursos de Tecnologia, Python Pandas - Tratando e analisando dados/Alura Cursos de Tecnologia, Regressão Linear - Testando relações e prevendo resultados/Alura Cursos de Tecnologia, Regressão Linear - Técnicas avançadas de modelagem/Alura Cursos de Tecnologia, Data Visualization parte 1 - Introdução ao design de gráficos/Alura Cursos de Tecnologia, Data Visualization parte 2 - Escolhendo o melhor gráfico/Alura Cursos de Tecnologia, Estatística com Python parte 1 - Frequências e medidas/Alura Cursos de Tecnologia, Estatística com Python parte 2 - Probabilidade e Amostragem/Alura Cursos de Tecnologia, Data Science - Introdução a testes estatísticos com Python/Alura Cursos de Tecnologia, Comunicação - Como se expressar bem e ser compreendido/Alura Cursos de Tecnologia, Feedback - A arte de orientar e ser orientado com sentido/Alura Cursos de Tecnologia, Oratória parte 1 - Compartilhe ideias e histórias/Alura Cursos de Tecnologia, Oratória parte 2 - Apresentações em público/Alura Cursos de Tecnologia, Comunicação não violenta - Consciência para agir/Alura Cursos de Tecnologia, Comunicação não violenta parte 2 - Mantendo a empatia/Alura Cursos de Tecnologia, Gerenciamento de Conflitos - Técnicas Fundamentais/Alura Cursos de Tecnologia.

(Solicitação Cesp nº 20463)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 25 de novembro de 2020

| FAVORECIDO | OBJETO | EXERCÍCIO(S) | VALOR | PROCESSO |
|--------------------------------|--|--------------|---------------|-------------------|
| ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A | Trata-se da repactuação e reajuste de preços do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 35/2018, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia e arquitetura para suporte a atividades do TCU | 2018 e 2019 | R\$ 53.912,00 | TC 038.116/2019-7 |

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário da Secof

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO**PORTARIAS**

PORTARIA-SENGE Nº 6, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Inclui o Anexo XLIII à Portaria-Senge nº 4/2020, a qual dispõe sobre a fiscalização dos contratos de natureza continuada e de cessão de área de responsabilidade da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio.

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria-TCU nº 444, de 28 de dezembro de 2018, no art. 1º, incisos II e XVIII da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2019, e

considerando o início da vigência de novos termos contratuais e/ou a necessidade de atualização da lista de servidores designados para exercer a fiscalização de contratos de responsabilidade desta Unidade, resolve:

Art. 1º A Portaria-Senge nº 4, de 15 de outubro de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte Anexo:

| | | | | | |
|-------|---------|--------------------------|--|-------|--------------------------------------|
| XLIII | 02/2020 | SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL | Cessão de uso gratuita de área de garagem, localizada no 3º subsolo do Edifício Anexo III do Tribunal de Contas da União, de 1.224m², correspondente à 49 vagas, para utilização por viaturas do Supremo Tribunal Federal. | Disop | RENATO LEMOS |
| | | | | | ARROCHELLA LOBO, 2787-1 |
| | | | | | IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0 |
| | | | | | SILVANA OLIVEIRA DE CARVALHO, 2135-0 |

Art. 2º O Anexo XLII Portaria-Senge nº 4, de 15 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

| | | | | | |
|------|---------|--|---|-------|---|
| XLII | 05/2018 | EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | Prestação de serviços de V-Post, que atenda às necessidades do TCU e de suas Secretarias. | Disop | RENATO LEMOS |
| | | | | | ARROCHELLA LOBO, 2787-1 |
| | | | | | IVONER MONTEIRO DA SILVA, 2300-0 |
| | | | | | SILVANA OLIVEIRA DE CARVALHO, 2135-0 (NR) |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO RODRIGUES COIMBRA
Secretário de Engenharia e Serviços de Apoio

DIRETORIA DE ENGENHARIA

PORTARIAS

PORTARIA-DENGE Nº 5, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidores para fiscalizar a execução do Contrato nº 33/2020-SEGEDAM.

O DIRETOR DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria-TCU nº 444, de 28 de dezembro de 2018, no artigo 1º, inciso I da Portaria-Senge nº 1, de 11 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a atribuição de fiscais do Contrato nº 33/2020-SEGEDAM, firmado com a empresa COBER ELEVADORES EIRELI, CNPJ 97.367.890/0001-06, cujo objeto é o fornecimento e instalação de plataforma elevatória de acessibilidade para acesso externo ao restaurante da sede do TCU em Brasília-DF, acompanhados de serviços de manutenção corretiva e preventiva, conforme especificações e demais disposições referentes ao Pregão Eletrônico nº 37/2020-TCU (TC 017.066/2020-4).

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA |
|----------------------------|-----------|
| ALAN SALLES VIEIRA PINTO | 9983-0 |
| MARCELO ALBUQUERQUE LIMA | 2692-9 |
| MÁRCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA | 3371-5 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINOMAR TÓTOLI JÚNIOR
Diretor de Engenharia